



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 204/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PONTO A PONTO EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DE JAHU**, proveniente do Processo Administrativo n.º 030008212/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 13.***.*** /0001-19, sagrou-se vencedora para os lotes 1, 2, 4 e 5, no valor total de R\$ R\$ 8.816.405,00 (oito milhões, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinco reais);

Quanto aos lotes 3 e 6, estes restaram **FRACASSADOS**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 08 de janeiro de 2.026.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

